



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - FMS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 24/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295D, EFAPI, no Município de Chapecó-SC, CEP 89809-900, neste ato representado pelo seu Presidente, MAURO FRANCISCO RISSO, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado CIS-AMOSC e o **MUNICÍPIO DE IRATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, 192, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor NEURI MEURER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.339.639-**, doravante denominado MUNICÍPIO, amparados pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 051/2023 de 25 de outubro de 2023, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditado em R\$ **280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para execução de serviços médicos de pessoa jurídica, o valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ **848.286,23**, definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “d”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2024, nas seguintes dotações:

[...] CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T Chapecó - SC, 89809-900 Contato (49) 3199-4900

d) 3.3.93.39.50 – R\$ 560.000,00 – Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Irati-SC, 27 de junho de 2024.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC)

**MUNICÍPIO DE IRATI
NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04**

**LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14.208/01**